PORTARIA Nº 659 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 3.629 de 22 de março de 2013, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ubatuba, alterada pela Lei nº 3.822 de 04 de março de 2015; e,

Considerando a necessidade de **ALTERAR** a composição da **Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Ubatuba**, no que tange a substituição de membro,

R E S O L V E :

Art. 1.º - ALTERAR a **CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE UBATUBA,** cuja nova composição será formada pelos servidores abaixo relacionados, todos ocupantes de cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, mantendo a função de **Corregedor Geral** ao primeiro:

	Nome	Matrícula	R.G.
01	**DARLEY ALVES DOS SANTOS**	909475	26.439.885-3 SSP/SP
02	**LUCIANO JOSE FERRETTI**	909262	23.347.434-1 SSP/SP
03	**ADILSON JOSE FRANCISCO DOS SANTOS**	908495	26.439.897-X SSP/SP
04	**ANDERSON APRIGIO DE ARAUJO**	908665	27.260.305-3 SSP/SP
05	**CLAUDIVALDO DIAS DOS SANTOS**	909416	26.439.889-0 SSP/SP

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2022, ficando revogada a Portaria nº 560 de 07 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 18 de agosto de 2022

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf